

PORTARIA N.º 91, DE 29/01/2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N° 2.898/2006
DE 31/03/2006 E A LEI N°3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO
NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
LUANA PEREIRA BARBOSA SANTOS	37710	08/09/2025 A 05/01/2026	35623/2025

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
LUANA PEREIRA BARBOSA SANTOS	37710	06/01/2026 A 06/03//2026	35623/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de janeiro de 2026

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº 48.394/2025